

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "PAL" Nº 0021/2019 - CIMCATARINA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0015/2019 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC0021/2019

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT,1885, 13º ANDAR-SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ELÓI RONNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT,1885, 13º ANDAR - SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, FLORIANÓPOLIS-SC CEP: 88.070-800 inscrito no CNPJ sob nº. 12.075.748/0001-32, neste ato representado pelo DIRETOR EXECUTIVO Sr. ELÓI RÖNNAU; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA EGÍDIO JOÃO GUERRA,1533 - CENTRO , ABELARDO LUZ -SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.738.894/0001-38, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr. ROSANE FÁTIMA CORONETTI DOMANSKI GUSSO ; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRINEÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PARANA,200 - CENTRO, IRINEÓPOLIS -SC CEP: 89440000 inscrito no CNPJ sob nº. 13.843.252/0001-24, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIANO POZZI PEREIRA; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAÇABA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA XV DE NOVEMBRO ,378 - CENTRO, JOAÇABA -SC CEP: 89600-000 inscrito no CNPJ sob nº. 02.247.113/0001-11, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr. SANDRA REGINA PACHECO PINHEIRO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO BELA VISTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CARLOS ALBERTO TESSMANN,38 - CENTRO, ALTO BELA VISTA-SC CEP: 89.730-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.481.963/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. CATIA TESSMANN REICHERT; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA AGRIPINO VARGAS,303 , SAIDA ARACA - PARQUE EXPOSICOES , ABELARDO LUZ -SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.532.003/0001-20, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. SANDRA MARA DE SOUZA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO PEREIRA D'AVILA,91 - CENTRO, ÁGUAS MORNAS-SC CEP: 88150-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.714.485/0001-39, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. REGINA MARIA MARTINS GARCIA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS,333 - CENTRO, CAMPOS NOVOS-SC CEP: 89620-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.595.042/0001-24, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. MAYARA DA SILVA ANTUNES SERENA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CARMELO ZOCOLLI,155, PRÉDIO - CENTRO, CAPINZAL-SC CEP: 89.665-000 inscrito no CNPJ sob nº. 05.029.092/0001-56, neste ato representado pelo GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE Sr. KAMILLE SARTORI BEAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA SANTA CATARINA,250 - CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES-SC CEP: 89694-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.496.698/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GILBERTO ANGELO LAZZARI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R NEREU RAMOS ,277, ANEXO POSTO DE SAÚDE - CENTRO, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000 inscrito no CNPJ sob nº. 17.799.033/0001-46, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARISA LANGER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R MACHADO,416 - CENTRO, IPUAÇU-SC CEP: 89.832-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.395.801/0001-10, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. ELENIR GONDOLO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA 22 DE JULHO,1070 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89440000 inscrito no CNPJ sob nº. 06.089.125/0001-16, neste ato representado pelo GESTOR Sr. GISELI KEMPINSKI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R CARLOS GOMES ,250 - CENTRO , JABORÁ-SC CEP: 89.677-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.478.051/0001-87, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. EDUARDO LUIZ MAURO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NATALINO CATAPAN,S/N - CENTRO, OURO VERDE -SC CEP: 89.834-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.323.964/0001-97, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. HENRIQUE VOGEL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV 17 DE FEVEREIRO,374 , TERREO - CENTRO, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC CEP: 89.745-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.333.647/0001-51, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. NEIVA KLEEMANN TONIELO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PC LEONARDO SELL ,40 - CENTRO, RANCHO QUEIMADO -SC CEP: 88.470-000 inscrito no CNPJ sob nº. 09.522.642/0001-25, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARIA APARECIDA DA SILVA MELO ABREU; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE,40 - CENTRO, RIO NEGRINHO-SC CEP: 89295-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.377.912/0001-30, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARIA DE FÁTIMA MENDES AFONSO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TÍLIAS

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na OSCAR VON HOHENBRUCK,S/N - CENTRO, TREZE TÍLIAS -SC CEP: 89650-000 inscrito no CNPJ sob nº. 03.347.885/0001-98, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. ALCIR DE RÓS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PC FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,53 - CENTRO, URUBICI-SC CEP: 88.650-000 inscrito no CNPJ sob nº. 12.488.175/0001-79, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE Sr. FERNANDO MOMO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PREF. OCTÁVIO URBANO SIMON,267 - CENTRO, XAVANTINA-SC CEP: 89780-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.441.099/0001-10, neste ato representado pelo GESTORA DE SAÚDE Sr. JESSICA PAULA PINSETTA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS,500 - CENTRO, XAXIM-SC CEP: 89825-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.323.985/0001-02, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. DAVI MACHADO PROVENZI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R 1590 ,430 - CENTRO , ITAPOÁ-SC CEP: 89.249-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.485.410/0001-96, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA; HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PARANA ,168 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 88440000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.145.375/0001-77, neste ato representado pelo GESTOR Sr. DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK; HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA RIO DE JANEIRO,22 - CENTRO, TANGARÁ-SC CEP: 89642-000 inscrito no CNPJ sob nº. 80.640.782/0001-62, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR BAÚ DA SILVA; MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO SANTIN,30 - CENTRO, ABDON BATISTA-SC CEP: 89636-000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.511.052/0001-10, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA; MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. PADRE JOÃO SMEDT,1605 - CENTRO, ABELARDO LUZ-SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.886/0001-61, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI; MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PRAÇA JOÃO MACAGNAN,322 - CENTRO, ÁGUA DOCE-SC CEP: 89654-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.398/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ANTONIO JOSÉ BISSANI; MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. JOSÉ ADÃO LEHMKUHL,62 - CENTRO, ÁGUAS MORNAS-SC CEP: 88.150-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.266/0001-50, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. OMEMO PRIM; MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA DO COMÉRCIO,1015 - CENTRO, ALTO BELA VISTA-SC CEP: 89.730-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.614.374/0001-60, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. CATIA TESSMANN REICHERT; MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. PAULINO GRANZOTTO,20 - CENTRO, ANITA GARIBALDI-SC CEP: 88.590-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.777.335/0001-85, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOÃO CIDINEI DA SILVA; MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PRAÇA ANCHIETA,10 - CENTRO, ANTÔNIO CARLOS-SC CEP: 88.180-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.290/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GERALDO PAULI; MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA XV DE NOVEMBRO,26 - CENTRO, ARROIO TRINTA-SC CEP: 89590-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. CLAUDIO SPRICIGO; MUNICÍPIO DE BOM JESUS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PEDRO BORTOLUZZI,435 - CENTRO, BOM JESUS-SC CEP: 89.824-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RAFAEL CALZA; MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ARMINDO LEOBET,441 - CENTRO, BRUNÓPOLIS-SC CEP: 89634-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.613.853/0001-61, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ADEMIL ANTONIO DA ROSA; MUNICÍPIO DE CAÇADOR pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA SANTA CATARINA,195 - CENTRO, CAÇADOR-SC CEP: 89500-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SAULO SPEROTTO; MUNICÍPIO DE CAPINZAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. CARMELO ZOCOLLI,155 - CENTRO, CAPINZAL-SC CEP: 89.665-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.406/0001-07, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NILVO DORINI; MUNICÍPIO DE CATANDUVAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. FELIPE SCHIMIT,1435 - CENTRO, CATANDUVAS-SC CEP: 89.670-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS; MUNICÍPIO DE CURITIBANOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CORONEL VIDAL RAMOS,860 - CENTRO, CURITIBANOS-SC CEP: 89520-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.754.044/0001-34, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOSÉ ANTONIO GUIDI; MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS,204 - CENTRO, ERVAL VELHO-SC CEP: 89613.000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.422/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR; MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV RIO GRANDE DO SUL,50 - CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES-SC CEP: 89694-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.910/0001-62, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GILBERTO ANGELO LAZZARI; MUNICÍPIO DE FRAIBURGO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA RIO DAS ANTAS,185 - CENTRO, FRAIBURGO-SC CEP: 89580-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.947.979/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. CLAUDETE GHELLER MATHIAS; MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ADOLFO SOLETTI,750 - CENTRO, FREI ROGÉRIO-SC CEP: 89530-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.616.039/0001-09, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO; MUNICÍPIO

DE HERVAL DOESTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. NEREU RAMOS,389 - CENTRO, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO Sr. MAURO SÉRGIO MARTINI; MUNICÍPIO DE IBIAM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI,20 - CENTRO, IBIAM-SC CEP: 89652-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.745/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. IVANIR ZANIN; MUNICÍPIO DE IBICARÉ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. DOM PEDRO II,133 - CENTRO, IBICARÉ-SC CEP: 89.640.000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GIANFRANCO VOLPATO; MUNICÍPIO DE IOMERÊ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO RECH,500 - CENTRO, IOMERÊ-SC CEP: 89558-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.744/0001-20, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LUCIANO PAGANINI; MUNICÍPIO DE IPUAÇU pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. ZANELLA,818 - CENTRO, IPUAÇU-SC CEP: 89.832-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.993.028/0001-83, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. CLORI PEROZA; MUNICÍPIO DE IRANI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ELIRIO DE GREGORI,67 - CENTRO, IRANI-SC CEP: 89680-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.455/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES; MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PARANÁ,200 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89.440-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.558/0001-05, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIANO POZZI PEREIRA; MUNICÍPIO DE ITAPOÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA 1590,430 - BALNEÁRIO ITAPOÁ, ITAPOÁ-SC CEP: 89.249-000 inscrito no CNPJ sob nº. 81.140.303/0001-01, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. MARLON ROBERTO NEUBER; MUNICÍPIO DE JABORÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. ANGELO POYER,320 - CENTRO, JABORÁ-SC CEP: 89.677-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.463/0001-88, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. KLEBER MÉRCIO NORA; MUNICÍPIO DE JOAÇABA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. XV DE NOVEMBRO,378 - CENTRO, JOAÇABA-SC CEP: 89600-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.380/0001-99, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DIOCLELIO RAGNINI; MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA 31 DE MARÇO,1050 - CENTRO, LACERDÓPOLIS-SC CEP: 89660-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SÉRGIO LUIZ CALEGARI; MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ARTHUR BARTH,300 - CENTRO, LEBON RÉGIS-SC CEP: 89.515-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.310/0001-88, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DOUGLAS FERNANDO DE MELLO; MUNICÍPIO DE LUZERNA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA 16 DE FEVEREIRO,151 - CENTRO, LUZERNA-SC CEP: 89609-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.613.428/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. MOISES DIERSMANN; MUNICÍPIO DE MACIEIRA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOSÉ AUGUSTO ROYER,133 - CENTRO, MACIEIRA-SC CEP: 89518-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.992.020/0001-00, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ZELIR CITADIN; MUNICÍPIO DE MATOS COSTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO,137 - CENTRO, MATOS COSTA -SC CEP: 89420-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RAUL RIBAS NETO; MUNICÍPIO DE MONTE CARLO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RODOVIA SC 456, ESQ. COM RUA VILMA GOMES,KM 15 - CENTRO, MONTE CARLO-SC CEP: 89618-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.996.104/0001-04, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SONIA SALETE VEDOVATTO; MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA SANTO INÁCIO,126 - CENTRO, NOVA TRENTO-SC CEP: 88.270-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo CHEFE DE GABINETE Sr. VARLEY ORLANDO DALBOSCO; MUNICÍPIO DE OURO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. JOÃO MARIA CONRADO,425 - CENTRO, OURO VERDE-SC CEP: 89.834-000 inscrito no CNPJ sob nº. 80.913.031/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. AMELIO REMOR JUNIOR; MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PADRE JOÃO BOTERO,485 - CENTRO, PASSOS MAIA-SC CEP: 89.687-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.993.085/0001-62, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LEOMAR ROBERTO LISTONI; MUNICÍPIO DE PAULO LOPES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. SANTA CATARINA,196 - CENTRO, PAULO LOPES-SC CEP: 88.490-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.365/0001-32, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR CARLOS RODRIGUES; MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA,111 - CENTRO, PINHEIRO PRETO-SC CEP: 89570-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.827.148/0001-69, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. PEDRO RABUSKE; MUNICÍPIO DE PIRATUBA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. GOVERNADOR JORGE LACERDA,133 - CENTRO, PIRATUBA-SC CEP: 89.667-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.815.481/0001-58, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. OLMIR PAULINHO BENJAMINI; MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO DA SILVA CALOMENO,243 - CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE-SC CEP: 89535-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.991.287/0001-75, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA; MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. MADRE MARIA THEODORA,264 - CENTRO, PONTE SERRADA-SC CEP: 89.683-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.777.236/0001-01, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL; MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. LEONARDO SELL,40 - CENTRO, RANCHO QUEIMADO-SC CEP: 88.470-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.357/0001-96, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. CLECI APARECIDA VERONEZI; MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa

na RUA DO COMÉRCIO,780 - CENTRO, RIO DAS ANTAS-SC CEP: 89550-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.294/0001-23, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RONALDO DOMINGOS LOSS; MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE,200 - CENTRO, RIO NEGRINHO-SC CEP: 89295-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.756/0001-79, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIO CESAR RONCONI; MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na TRAVESSA DAS FLORES,58 - CENTRO, SALTO VELOSO-SC CEP: 89595-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.827.353/0001-24, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. ANA ROSA ZANELA; MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. JOÃO GOETHEN SOBRINHO,555 - CENTRO, SANTA CECÍLIA-SC CEP: 89.540-000 inscrito no CNPJ sob nº. 85.997.237/0001-41, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA; MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. BRUNO PIECZARKA,154 - CENTRO, SANTA TEREZINHA-SC CEP: 89.199-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.951.323/0001-77, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. VALQUIRIA SCHWARZ; MUNICÍPIO DE TANGARÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA IRMÃOS PICOLLI,267 - CENTRO, TANGARÁ-SC CEP: 89642-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.827.999/0001-01, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR BAÚ DA SILVA; MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA SANTA CECILIA,385 - CENTRO, TIMBÓ GRANDE-SC CEP: 89545-000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.497.492/0001-60, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ARI JOSE GALESKI; MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. MINISTRO ANDREAS THALER,25 - CENTRO, TREZE TÍLIAS-SC CEP: 89650-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.777.251/0001-41, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. MAURO DRESCH; MUNICÍPIO DE URUBICI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. FRANCISCO PEREIRA SOUZA,53 - CENTRO, URUBICI-SC CEP: 88.650-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.843.582/0001-32, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ANTONIO ZILLI; MUNICÍPIO DE VARGEÃO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. 7 DE SETEMBRO,477 - CENTRO, VARGEÃO-SC CEP: 89.690-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.928/0001-64, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. VOLMIR FELIPE; MUNICÍPIO DE VARGEM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA BENJAMIN MARGOTTI,214 - CENTRO, VARGEM-SC CEP: 89638-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.995.130/0001-18, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. MILENA ANDERSEN LOPES BECHER; MUNICÍPIO DE Videira pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA MANOEL ROQUE,188 - ALVORADA, Videira-SC CEP: 89560-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.039.842/0001-84, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DORIVAL CARLOS BORGA; MUNICÍPIO DE XANXERÊ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS,455 - CENTRO, XANXERÊ-SC CEP: 89.820-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO MENEGOLLA; MUNICÍPIO DE XAVANTINA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PREF. OCTÁVIO URBANO SIMON,163 - CENTRO, XAVANTINA-SC CEP: 89.780-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.878/0001-15, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ENOIR FAZOLO; MUNICÍPIO DE XAXIM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA RUI BARBOSA,347 - CENTRO, XAXIM-SC CEP: 89825-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LIRIO DAGORT doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA AMÉRICO BRASILIENSE, Nº 1827, 1º ANDAR - SALA 02 - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, SÃO PAULO-SP CEP: 04.715-005, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.068/0001-99, neste ato representada Pela sua Proprietária, Sr. Cristiane Martins Moia; CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DOUTOR MARURI, Nº 376 - CENTRO, CONCÓRDIA-SC CEP: 89.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.328/0001-29, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Wagner Casagrande; CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA CIDADE INDUSTRIAL, Nº 744 - CIDADE NOVA, CAXIAS DO SUL-RS CEP: 95.112-093, inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.167/0001-21, neste ato representada Pelo seu Representante Legal, Sr. Roberto Luis Sartor; FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PADRE ALBINO, Nº 404 - CAMPO GRANDE, PARANAGUÁ-PR CEP: 83.203-705, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Marcelo Ressel; FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA MANOEL RIBAS, Nº 791, SALA 01 - CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA-PR CEP: 84.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Odirlei Dozorski; FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na TRAVESSA MARCON, Nº 29, LOJA 05 - CENTRO, CONCÓRDIA -SC CEP: 89.700-035, inscrita no CNPJ sob o nº 19.554.960/0001-21, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Fabrício Fracasso; GIANELLO INFORMÁTICA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA CORONEL ALBERTO SCHIMIDT, Nº 86, SALA - CENTRO, Videira-SC CEP: 89.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.786.328/0001-07, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Alexson Gianello; GIGA1.COM EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 452 - SANTO ANTONIO, FRAIBURGO-SC CEP: 89.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.872/0001-08, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Amarildo Antonio Kuster; IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, Nº 136 - CENTRO, LAURENTINO-SC CEP: 89.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.724/0001-14, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Gislaine Pacher Bilk; INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na QI 31 BLOCO A LOJAS 08, 09 E 10 - GUARÁ II, BRASÍLIA-DF CEP: 71.065-310, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.814/0001-28, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Daniel de Medeiros Reis; JAVIER BERNARDI pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, Nº 726 - CENTRO, CAMPINAS DO SUL-RS CEP: 99.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº

26.470.573/0001-72, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Javier Bernardi; KHARISMA COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 22,5, SALA 413 BLOCO C SHOPPING THE SQUARE - LAGEADINHO, COTIA-SP CEP: 06.709-015, inscrita no CNPJ sob o nº 17.475.850/0001-49, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Leonardo Mascarenhas Britto; MAPPE BRASIL LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1107, SALA 02 - CENTRO, GUARAPUAVA -PR CEP: 85.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 13.266.239/0001-50, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Margarida do Rocio Holmann de Andrade; MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA FELIPE SCHIMIDT, 265 - SALA A3 - CENTRO, JOAÇABA -SC CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.341/0001-59, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Luciano Pilatti; MORGADO & MARTINEZ LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, situada na AV PARANÁ, 493 - CENTRO, PARANAÍ-PR CEP: 87.704-100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.481.985/0001-75, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Carlos de Almeida Morgado Junior; PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na FAZENDA PONTE ALTA DE CIMA, RODOVIA DF 001 INTERSEÇÃO - BRASÍLIA, BRASÍLIA-DF CEP: 72.427-010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.010/0001-90, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Mauro Antônio Costa de Araújo; R.S VAREJO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA MANOEL LINO DE JESUS, Nº 687 - SÃO LUIZ, LAGES-SC CEP: 88.512-330, inscrita no CNPJ sob o nº 31.322.368/0001-08, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Robson Pitz Silverio; TECHNO SOLUÇÕES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ABRAMO EBERLE, Nº 136, SALA 01 - CENTRO, CONCÓRDIA-SC CEP: 89.700-204, inscrita no CNPJ sob o nº 27.499.665/0001-48, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Jean Carlo Perin Zucchi; VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA CARLOS MILANO, NÚMERO 131 - ÁGUAS BELAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR CEP: 83.040-630, inscrita no CNPJ sob o nº 24.418.247/0001-90, neste ato representada Pela sua Proprietária, Sr. Naside Maria Pereira Schamne, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MATERIAIS PARA COMPUTAÇÃO E CORRELATOS, para uso dos órgãos e entidades dos entes da federação consorciados, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da clausula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Os itens que compõem o Cadastro de Reserva, estimados pelo Órgão gerenciador quando verificada a vantagem serão utilizados por qualquer Órgão participante do certame licitatório, mediante anuência do Órgão gerenciador.

2.1.1- O procedimento de Cadastro de Reserva de Itens será operacionalizado pelo CIMCATARINA.

2.1.2 - As quantidades previstas para os itens no Cadastro de Reserva serão remanejadas pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes.

2.2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da clausula décima quinta.

2.3 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes e/ou Cadastro de Reserva.

2.3.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.4 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes ou entre o Cadastro de Reserva de Itens, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;

- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), "on line", disponibilizado pelo CIMCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIM);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participantes as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2019 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação / empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0021/2019 - CIMCATARINA, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0015/2019 - CIMCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **08/08/2019 à 31/05/2020**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	COMPUTADOR (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA) (CIM10163)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Kingston (08GB); ARMAZENAMENTO: Multilaser Axis SS200; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: Concordia 200.	301	2.520,0000	758.520,00
2	UNIDADE	COMPUTADOR (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA) (CIM10147)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i3-8300; PLACA MÃE: Gigabyte H310M M.2; MEMÓRIA RAM: Ballistix Sport LT Red (08GB); ARMAZENAMENTO: Seagate Barracuda ST1000DM010; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: C3Tech PC-4T303.	300	2.454,0000	736.200,00

3	UNIDADE	COMPUTADOR (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10156)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Kingston (08GB); ARMAZENAMENTO: WD WD10EZEX; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: Concordia 200; SISTEMA OPERACIONAL: Microsoft Window	216	2.387,9900	515.805,84
4	UNIDADE	COMPUTADOR (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD), 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA) (CIM10157)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Kingston (08GB); ARMAZENAMENTO: WD WD10EZEX, Multilaser Axis SS200; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: Concordia 200.	250	2.749,0000	687.250,00

5	UNIDADE	COMPUTADOR (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA) (CIM10153)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: AMD Ryzen 5 3400G; PLACA MÃE: Gigabyte GA-A320M-S2H; MEMÓRIA RAM: Adata (08GB); ARMAZENAMENTO: Kingston SA400S37/240G; FONTE: Aerocool KCAS 600W; GABINETE: Fulltech 2D67.	276	2.850,0000	786.600,00
6	UNIDADE	COMPUTADOR (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA) (CIM10155)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-8400; PLACA MÃE: AsRock H310M-HDV/M.2; MEMÓRIA RAM: Kingston KVR26N19S8/8 (08GB); ARMAZENAMENTO: Seagate Barracuda ST1000DM010; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: WiseCase FT-401.	253	2.618,0000	662.354,00

7	UNIDADE	COMPUTADOR (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10154)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Kingston (08GB); ARMAZENAMENTO: Multilaser Axis SS200; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: Concordia 200; SISTEMA OPERACIONAL: Micros	206	2.350,0000	484.100,00
8	UNIDADE	COMPUTADOR (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA; MICROSOFT WINDOWS; MICROSOFT OFFICE) (CIM10516)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-8400; PLACA MÃE: Gigabyte H310M M.2; MEMÓRIA RAM: Adata (08GB); ARMAZENAMENTO: Kingston SA400S37/240G; FONTE: Aerocool KCAS 600W; GABINETE: Fulltech 2D67; SISTEMA OPERACIONAL: Mic	113	2.889,0000	326.457,00

9	UNIDADE	COMPUTADOR (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD), 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA) (CIM10149)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i3-8300; PLACA MÃE: Gigabyte H310M M.2; MEMÓRIA RAM: Adata (08GB); ARMAZENAMENTO: Seagate Barracuda ST1000DM010, Kingston SA400S37/240G; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: WiseCase FT40	161	2.499,9500	402.491,95
10	UNIDADE	COMPUTADOR (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10148)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Kingston (08GB); ARMAZENAMENTO: WD WD10EZEX; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: Concordia 200; SISTEMA OPERACIONAL: Microsoft Window	122	2.387,9900	291.334,78

11	UNIDADE	COMPUTADOR (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD), 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO DEDICADO (2GB); PORTAS DE VÍDEO: HDMI E DVI; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10152)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Kingston (08GB); ARMAZENAMENTO: WD WD10EZEX, Multilaser Axis SS200; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: Concordia 200; SISTEMA OPERAC	78	2.429,5000	189.501,00
12	UNIDADE	COMPUTADOR (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD), 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10158)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Kingston (08GB); ARMAZENAMENTO: WD WD10EZEX, Multilaser Axis SS200; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: Concordia 200; SISTEMA OPERAC	85	2.429,5000	206.507,50

13	UNIDADE	COMPUTADOR (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD), 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10150)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Kingston (08GB); ARMAZENAMENTO: WD WD10EZEX, Multilaser Axis SS200; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: Concordia 200; SISTEMA OPERACIONAL: Micros	87	2.429,5000	211.366,50
14	UNIDADE	COMPUTADOR (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10164)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Kingston (08GB); ARMAZENAMENTO: Multilaser Axis SS200; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: Concordia 200; SISTEMA OPERACIONAL: Micros	88	2.350,0000	206.800,00

15	UNIDADE	COMPUTADOR (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10594)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Multilaser (04GB); ARMAZENAMENTO: Multilaser Axis SS200; FONTE: K-MEX PX-400RPG; GABINETE: Concordia 200; SISTEMA OPERACIONAL: Mi	100	2.091,0000	209.100,00
16	UNIDADE	COMPUTADOR WORKSTATION (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 16GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD), 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO DEDICADO (6GB); PORTAS DE VÍDEO: HDMI E DISPLAYPORT; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10166)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: AMD Ryzen 5 3600; REFRIGERAÇÃO: MasterLiquid Lite 120; PLACA MÃE: MSI X470 Gaming PRO; PLACA GRÁFICA: MSI GeForce GTX 1660 Ti GAMING X 6G; MEMÓRIA RAM: Crucial (16GB); ARMAZENAMENTO: Seagate Ba	27	5.810,0000	156.870,00

17	UNIDADE	COMPUTADOR (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 16GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 02TB (HD), 480GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO DEDICADO (6GB); PORTAS DE VÍDEO: HDMI, DVI E DISPLAYPORT; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10162)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-8400; PLACA MÃE: Gigabyte H370M DS3H; PLACA GRÁFICA: GALAX GeForce GTX 1060 60NRJ7DSX1P0; MEMÓRIA RAM: Ballistix (16GB); ARMAZENAMENTO: Seagate Barracuda ST2000DM005, Kingston SA4	41	4.998,0000	204.918,00
18	UNIDADE	COMPUTADOR (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA; MICROSOFT WINDOWS; MICROSOFT OFFICE) (CIM10517)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Kingston (08GB); ARMAZENAMENTO: Multilaser Axis SS200; FONTE: Corsair CX550; GABINETE: Concordia 200; SISTEMA OPERACIONAL: Micros	53	2.591,0000	137.323,00

19	UNIDADE	COMPUTADOR (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD); PROCESSADOR GRÁFICO DEDICADO (2GB); PORTAS DE VÍDEO: HDMI E DVI; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10151)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: AMD Ryzen 5 3400G; PLACA MÃE: Gigabyte GA-A320M-S2H; PLACA GRÁFICA: PCYES R7 240; MEMÓRIA RAM: Adata (08GB); ARMAZENAMENTO: Seagate Barracuda ST1000DM010; FONTE: Aerocool KCAS 600W; GABINETE: F	52	2.730,0000	141.960,00
20	UNIDADE	COMPUTADOR (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 120GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10586)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-8400; PLACA MÃE: Gigabyte H310M M.2; MEMÓRIA RAM: Crucial CT4G4DFS824A (04GB); ARMAZENAMENTO: Gigabyte GP-GSTFS31120GNTD; FONTE: K-MEX PX-400RPG; GABINETE: Onepower M7; SISTEMA OP	51	2.850,0000	145.350,00

21	UNIDADE	COMPUTADOR GRÁFICO (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD), 240GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO DEDICADO (2GB); PORTAS DE VÍDEO: HDMI E DVI; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10159)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; PLACA MÃE: Gigabyte H370M DS3H; PLACA GRÁFICA: Asus PH-GT1030-O2G; MEMÓRIA RAM: Kingston (08GB); ARMAZENAMENTO: WD WD10EZEX, Multilaser Axis SS200; FONTE: Corsair CX550; GAB	31	3.100,0000	96.100,00
22	UNIDADE	COMPUTADOR (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 120GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10584)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i3-8100; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Multilaser (04GB); ARMAZENAMENTO: Multilaser Axis SS100; FONTE: K-MEX PX-400RPG; GABINETE: Concordia 200; SISTEMA OPERACIONAL: Mi	50	1.739,0000	86.950,00

23	UNIDADE	COMPUTADOR GRÁFICO (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 01TB (HD), 480GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO DEDICADO (4GB); PORTAS DE VÍDEO: HDMI, DVI E DISPLAYPORT; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10160)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-8400; PLACA MÃE: Gigabyte H370M DS3H; PLACA GRÁFICA: PCYES PJ550RX1280 4G5DF; MEMÓRIA RAM: Kingston (08GB); ARMAZENAMENTO: Seagate Barracuda ST1000DM010, Kingston SA400S37/480G; FO	27	4.700,0000	126.900,00
24	UNIDADE	COMPUTADOR (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 120GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA) (CIM10585)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-8400; PLACA MÃE: Gigabyte H310M M.2; MEMÓRIA RAM: Crucial (04GB); ARMAZENAMENTO: PNY CS900 SSD7CS900-120-RB; FONTE: K-MEX PX-400RPG; GABINETE: Fulltech 23R9.	51	1.939,8900	98.934,39

25	UNIDADE	COMPUTADOR GRÁFICO (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 16GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 02TB (HD), 480GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO DEDICADO (4GB); PORTAS DE VÍDEO: HDMI, DVI E DISPLAYPORT; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10161)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-8400; PLACA MÃE: ASRock B365 Pro4; PLACA GRÁFICA: PCYES PJ550RX1280 4G5DF; MEMÓRIA RAM: Ballistix (16GB); ARMAZENAMENTO: Seagate Barracuda ST2000DM005, Kingston SA400S37/480G; FONT	19	4.029,7900	76.566,01
26	UNIDADE	COMPUTADOR (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 120GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA) (CIM10582)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i3-8100; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Multilaser (04GB); ARMAZENAMENTO: Multilaser Axis SS100; FONTE: Corsair VS400; GABINETE: Concordia 200.	50	1.916,0000	95.800,00

27	UNIDADE	COMPUTADOR (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 120GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; PORTAS DE VÍDEO: HDMI E VGA) (CIM10583)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i3-8100; PLACA MÃE: PCWARE IPMH310 Pro; MEMÓRIA RAM: Multilaser (04GB); ARMAZENAMENTO: Multilaser Axis SS100; FONTE: K-MEX PX-400RPG; GABINETE: Concordia 200.	50	1.680,2500	84.012,50
28	UNIDADE	COMPUTADOR WORKSTATION (08 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 64GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 04TB (HD), 480GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO DEDICADO (11GB); PORTAS DE VÍDEO: HDMI E DISPLAYPORT; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10167)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: AMD Ryzen 7 3700X; REFRIGERAÇÃO: MasterLiquid Lite 120; PLACA MÃE: MSI X470 Gaming PRO; PLACA GRÁFICA: GALAX GeForce RTX 2080Ti SG (1-Click OC); MEMÓRIA RAM: Crucial (64GB); ARMAZENAMENTO: Seag	2	16.900,0000	33.800,00

29	UNIDADE	COMPUTADOR WORKSTATION (06 NUCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 32GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 04TB (HD), 480GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO DEDICADO (8GB); PORTAS DE VÍDEO: HDMI E DISPLAYPORT; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10165)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-9400; REFRIGERAÇÃO: Cooler Master MLW-D12M-A20PW-R1; PLACA MÃE: Gigabyte H370M DS3H; PLACA GRÁFICA: ZOTAC GAMING GeForce RTX 2070 AMP ZT-T20700D-10P; MEMÓRIA RAM: Kingston (32GB);	4	9.600,0000	38.400,00
30	UNIDADE	COMPUTADOR WORKSTATION (08 NUCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 32GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 02TB (HD), 480GB (SSD); PROCESSADOR GRÁFICO DEDICADO (6GB); PORTAS DE VÍDEO: HDMI E DISPLAYPORT; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10168)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i9-9900K; REFRIGERAÇÃO: Cooler Master MLW-D12M-A20PW-R1; PLACA MÃE: Gigabyte Z390 UD; PLACA GRÁFICA: Gigabyte GV-N2060GAMING OC-6GD; MEMÓRIA RAM: Multilaser (32GB); ARMAZENAMENTO: Se	3	9.450,0000	28.350,00
31	UNIDADE	MINI-PC (NETTOP; 02 NUCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 500GB (HD); MICROSOFT WINDOWS) (CIM10496)	Ultratop Liva Ze Plus UL7100U4500W (COM MICROSOFT WINDOWS)	19	2.850,0000	54.150,00
33	UNIDADE	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (18,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1366X768; 02 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10498)	Positivo Master U1300 (1701407)	55	1.850,0000	101.750,00

34	UNIDADE	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (21,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; PAINEL: IPS; 02 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS; MICROSOFT OFFICE) (CIM10518)	COMPUTADOR ALL-IN-ONE CONCORDIA COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Pentium G5400, SISTEMA OPERACIONAL: Microsoft Windows 10 (64-bit) PRO; SUÍTE OFFICE: Office Home and Business 2019.	17	3.600,0000	61.200,00
35	UNIDADE	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (21,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; PAINEL: IPS; 02 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10497)	Dell Inspiron 3277-A10	23	3.270,0000	75.210,00
36	UNIDADE	MONITOR (19,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1600x900; CONEXÕES: HDMI, VGA E DISPLAYPORT; FUNÇÕES: PIVOT E AJUSTE DE ALTURA) (CIM10112)	Dell P2018H	337	704,8500	237.534,45
37	UNIDADE	MONITOR (21,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI, VGA E DISPLAYPORT; FUNÇÕES: PIVOT E AJUSTE DE ALTURA) (CIM10123)	LG 22MP55PJ-B	295	795,5000	234.672,50
38	UNIDADE	MONITOR IPS (21,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI, VGA E DISPLAYPORT; FUNÇÕES: PIVOT E AJUSTE DE ALTURA) (CIM10113)	Dell P2219H	217	900,0000	195.300,00
39	UNIDADE	MONITOR (19,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1366x768; CONEXÃO: VGA) (CIM10115)	LG 20M37AA-B	404	384,0000	155.136,00
40	UNIDADE	MONITOR (21,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI E VGA) (CIM10121)	Acer V226HQL	262	514,1000	134.694,20
41	UNIDADE	MONITOR IPS (21,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI, VGA E DVI) (CIM10116)	LG 22MP55VQ	221	650,0000	143.650,00
42	UNIDADE	MONITOR IPS (23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI, VGA E DVI; FUNÇÕES: PIVOT E AJUSTE DE ALTURA) (CIM10118)	LG 23MB35PH	146	894,9900	130.668,54
43	UNIDADE	MONITOR (19,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1600x900; CONEXÃO: VGA; FUNÇÕES: PIVOT E AJUSTE DE ALTURA) (CIM10114)	LG 20M35PD-M	190	525,9900	99.938,10
44	UNIDADE	MONITOR IPS (21,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI, VGA E DVI) (CIM10117)	LG 22MP55PQ	142	718,0000	101.956,00
45	UNIDADE	MONITOR (23,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI E VGA) (CIM10119)	LG 24MK430H-B	127	741,9000	94.221,30
46	UNIDADE	MONITOR (27 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI, VGA E DVI) (CIM10127)	Philips 273V5LHAB	49	974,0000	47.726,00
47	UNIDADE	MONITOR (21,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI E VGA) (CIM10125)	Philips 223V5LHSB2/57	78	559,9000	43.672,20
48	UNIDADE	MONITOR IPS (27 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI E VGA; TELA CURVA) (CIM10129)	Concordia C78	34	1.020,0000	34.680,00
49	UNIDADE	MONITOR (21,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI E VGA) (CIM10128)	Concordia A220215W	62	550,0000	34.100,00
50	UNIDADE	MONITOR IPS (25 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 2560x1080; CONEXÕES: 02 PORTAS HDMI) (CIM10120)	LG 25UM58-P	42	813,8800	34.182,96

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

51	UNIDADE	MONITOR IPS (23,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI, VGA E DISPLAYPORT; FUNÇÕES: PIVOT E AJUSTE DE ALTURA) (CIM10124)	HP V24B	23	798,0000	18.354,00
52	UNIDADE	MONITOR (23,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; CONEXÕES: HDMI, VGA E DVI) (CIM10126)	Dell P2219H	29	840,9400	24.387,26
53	UNIDADE	MONITOR (23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1600x900; CONEXÕES: HDMI, VGA E DISPLAYPORT; FUNÇÕES: PIVOT E AJUSTE DE ALTURA) (CIM10199)	Dell P2319H	22	1.054,9900	23.209,78
54	UNIDADE	MONITOR (18,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1366x768; CONEXÕES: HDMI, VGA E DISPLAYPORT; FUNÇÕES: PIVOT E AJUSTE DE ALTURA) (CIM10122)	AOC 9P1E	15	650,0000	9.750,00
55	UNIDADE	MONITOR IPS (25 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 2560x1080; CONEXÕES: 02 PORTAS HDMI) (CIM10283)	LG 25UM58-P	4	844,8900	3.379,56
56	UNIDADE	NOTEBOOK (15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1366x768; 04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10132)	Samsung Expert X30 NP350XAA-KD2BR	212	2.785,0000	590.420,00
57	UNIDADE	NOTEBOOK (15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1366x768; 04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10138)	Lenovo Ideapad 330 81FE0002BR	102	2.669,7000	272.309,40
58	UNIDADE	NOTEBOOK (15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; 04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS; PLACA GRÁFICA DEDICADA) (CIM10130)	Samsung Expert X50 NP350XAA-XF3BR	59	3.829,9900	225.969,41
59	UNIDADE	NOTEBOOK (15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1366x768; 02 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10134)	Acer Aspire A515-51-51UX	73	2.797,3300	204.205,09
60	UNIDADE	NOTEBOOK (15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1366x768; 04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS; PLACA GRÁFICA DEDICADA) (CIM10133)	Samsung Expert X40 NP350XAA-XD1BR	64	3.085,0000	197.440,00
61	UNIDADE	NOTEBOOK (15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; 04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS; PLACA GRÁFICA DEDICADA) (CIM10137)	Acer Aspire A515-51G-C690	51	3.694,1000	188.399,10
62	UNIDADE	NOTEBOOK (15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; 02 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10131)	Samsung Essentials E30 NP350XAA-KF3BR	76	2.196,8000	166.956,80
63	UNIDADE	NOTEBOOK (15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; 04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS; PLACA GRÁFICA DEDICADA) (CIM10177)	Lenovo Ideapad 330 81FE000PBR	32	3.680,0000	117.760,00
64	UNIDADE	NOTEBOOK (15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1366x768; 02 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10136)	Acer Aspire 3 A315-53-34Y4	55	2.316,0000	127.380,00
65	UNIDADE	NOTEBOOK (15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1366x768; 02 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 08GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10135)	Lenovo Ideapad 330S (Cinza, com AMD Ryzen 5 2500U)	27	3.399,0000	91.773,00
66	UNIDADE	NOTEBOOK GRÁFICO (15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920x1080; 06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 16GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS; PLACA GRÁFICA DEDICADA) (CIM10140)	Avell G1513 FOX 5-7 A52-5-7 (Microsoft Windows 10 PRO, 16GB de RAM, 250GB SSD M.2)	8	8.500,1400	68.001,12

67	UNIDADE	NOTEBOOK (15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1366x768; 02 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 04GB DE MEMÓRIA RAM; MICROSOFT WINDOWS) (CIM10139)	Lenovo Ideapad 330 81FE000QBR	21	2.360,0000	49.560,00
68	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 80.000 PÁGINAS) (CIM10239)	HP LaserJet Pro M426dw	132	1.994,0000	263.208,00
69	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 150.000 PÁGINAS; DUPLEX AUTOMÁTICO) (CIM10231)	Brother MFC-L6902DW	38	3.464,0000	131.632,00
70	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (SUPORTE PARA TANQUES DE TINTA) (CIM10464)	Epson EcoTank L575	76	1.689,0000	128.364,00
71	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 100.000 PÁGINAS; DUPLEX AUTOMÁTICO) (CIM10230)	Brother MFC-L6702DW	31	3.899,9500	120.898,45
72	UNIDADE	IMPRESSORA JATO DE TINTA (TAMANHO: A3+; SUPORTE PARA TANQUES DE TINTA) (CIM10227)	Epson L1300	33	3.160,0000	104.280,00
73	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS; DUPLEX AUTOMÁTICO) (CIM10237)	Brother MFC-L2740DW	65	1.605,9500	104.386,75
74	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS; DUPLEX AUTOMÁTICO) (CIM10232)	Brother MFC-L5902DW	30	3.280,0000	98.400,00
75	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 100.000 PÁGINAS) (CIM10240)	HP LaserJet Pro M130fw	53	1.000,0000	53.000,00
76	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA (CICLO MENSAL: 40.000 PÁGINAS; DUPLEX AUTOMÁTICO) (CIM10236)	Brother MFC-L8610CDW	20	3.624,0000	72.480,00
77	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA (CICLO MENSAL: 60.000 PÁGINAS; DUPLEX AUTOMÁTICO) (CIM10235)	Brother MFC-L8900CDW	13	4.760,0000	61.880,00
78	UNIDADE	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 30.000 PÁGINAS) (CIM10245)	Xerox Phaser 3260	61	745,0000	45.445,00
79	UNIDADE	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 100.000 PÁGINAS) (CIM10234)	Brother HL-L6202DW	22	1.895,0000	41.690,00
80	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (CICLO MENSAL: 30.000; DUPLEX AUTOMÁTICO) (CIM10280)	HP OfficeJet Pro 8720	31	1.224,0000	37.944,00
81	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS) (CIM10238)	Brother DCP-1617NW	43	1.098,0000	47.214,00
82	UNIDADE	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 12.000 PÁGINAS) (CIM10242)	Samsung Xpress SL-M2835DW	45	948,0000	42.660,00
83	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 100.000 PÁGINAS; DUPLEX AUTOMÁTICO) (CIM10246)	Lexmark MX421ade	20	2.230,0000	44.600,00
84	UNIDADE	IMPRESSORA PLOTTER (TAMANHO: A0; 36 POLEGADAS; PEDESTAL COM CESTO) (CIM10222)	HP DesignJet T520 36pol	6	6.064,0000	36.384,00
85	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 120.000 PÁGINAS; DUPLEX AUTOMÁTICO) (CIM10241)	Samsung ProXpress SL-M4080FX	9	4.170,0000	37.530,00
86	UNIDADE	IMPRESSORA PLOTTER (TAMANHO: A1; 24 POLEGADAS; SUPORTE PARA TANQUES DE TINTA) (CIM10229)	Canon imagePROGR AF iPF670	9	4.150,0000	37.350,00
87	UNIDADE	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (CICLO MENSAL: 15.000 PÁGINAS) (CIM10244)	Xerox Phaser 3020	57	634,4000	36.160,80
88	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (SUPORTE PARA TANQUES DE TINTA) (CIM10499)	Epson EcoTank L6171	14	2.240,0000	31.360,00
89	UNIDADE	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS (CIM10208)	Zebra GC420	27	1.385,0000	37.395,00
90	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (TAMANHO: A3; CICLO MENSAL: 30.000; DUPLEX AUTOMÁTICO) (CIM10225)	HP OfficeJet Pro 7740	18	1.516,4900	27.296,82
91	UNIDADE	IMPRESSORA PLOTTER (TAMANHO: A0; 36 POLEGADAS; PEDESTAL COM CESTO) (CIM10224)	HP DesignJet T730 36pol	3	9.685,0000	29.055,00

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

92	UNIDADE	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA (CICLO MENSAL: 150.000 PÁGINAS) (CIM10233)	Brother HL-L6402DW	12	2.283,0000	27.396,00
93	UNIDADE	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA (CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS) (CIM10243)	Samsung Xpress SL-M2070W	25	1.030,0000	25.750,00
94	UNIDADE	IMPRESSORA PORTÁTIL (CIM10278)	HP OfficeJet 200 Mobile Printer	12	1.665,0000	19.980,00
95	UNIDADE	IMPRESSORA JATO DE TINTA (TAMANHO: A3+; SUPORTE PARA TANQUES DE TINTA) (CIM10228)	Canon PIXMA iP8710	22	935,0000	20.570,00
96	UNIDADE	IMPRESSORA DE ETIQUETAS (PORTÁTIL) (CIM10210)	Brother QL-810W	18	999,0000	17.982,00
97	UNIDADE	IMPRESSORA MATRICIAL (80 COLUNAS) (CIM10463)	Epson LX-350	14	1.100,0000	15.400,00
98	UNIDADE	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS (CIM10209)	TSC TTP-244CE Advanced	9	1.689,9000	15.209,10
99	UNIDADE	IMPRESSORA PLOTTER (TAMANHO: A1; 24 POLEGADAS) (CIM10223)	HP DesignJet T120 24pol	6	2.646,0000	15.876,00
100	UNIDADE	IMPRESSORA JATO DE TINTA (TAMANHO: A3; CICLO MENSAL: 12.000) (CIM10226)	HP OfficeJet 7110	14	940,0000	13.160,00
101	UNIDADE	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS (PORTÁTIL) (CIM10578)	Gprinter PT-280	6	800,0000	4.800,00
102	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (SUPORTE PARA TANQUES DE TINTA) (CIM10500)	Epson EcoTank L3110	14	819,0000	11.466,00
103	UNIDADE	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA (CICLO MENSAL: 100.000 PÁGINAS) (CIM10247)	Lexmark MS421dn	7	1.462,0000	10.234,00
105	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (CIM10282)	Epson Expression XP-241	22	394,1200	8.670,64
106	UNIDADE	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS (PORTÁTIL) (CIM10211)	Gprinter PT-380	7	1.100,0000	7.700,00
107	UNIDADE	IMPRESSORA PORTÁTIL FOTOGRAFICA (CIM10279)	Epson PictureMate PM-525	4	1.282,0000	5.128,00
108	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (CIM10281)	HP DeskJet Ink Advantage 2136	17	205,4000	3.491,80
109	UNIDADE	SCANNER DE MESA (TAMANHO: A4; ADF: 50 FOLHAS; VELOCIDADE: 30 PPM) (CIM10580)	Avision AV176U	8	1.720,0000	13.760,00
110	UNIDADE	SCANNER DE MESA (TAMANHO: A4; ADF: 50 FOLHAS; VELOCIDADE: 30 PPM) (CIM10248)	Brother ADS2800W	25	3.069,0000	76.725,00
111	UNIDADE	SCANNER DE MESA (TAMANHO: A4; ADF: 60 FOLHAS; VELOCIDADE: 60 PPM) (CIM10250)	Canon imageFORMU LA DR-M160II	28	2.919,0000	81.732,00
112	UNIDADE	SCANNER DE MESA (TAMANHO: A4; ADF: 50 FOLHAS; VELOCIDADE: 35 PPM) (CIM10249)	Epson WorkForce ES-400	10	2.225,0000	22.250,00
113	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 1200VA; SEMI-SENOIDAL) (CIM10170)	KVA KSB 1200BS	474	330,0000	156.420,00
114	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 1500VA; SEMI-SENOIDAL) (CIM10169)	KVA KSB 1500BS	313	575,0000	179.975,00
115	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 1400VA; SENOIDAL) (CIM10171)	NHS Compact Seno 1400 (saída 120V)	131	720,0000	94.320,00
116	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 3200VA; SENOIDAL; GERENCIÁVEL) (CIM10466)	SMS Power Sinus NG 3200 VA UPS3200Bi 115 0027872 (com Net Adapter II 0064017)	35	3.700,0000	129.500,00
117	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 600VA; SEMI-SENOIDAL) (CIM10494)	KVA KSB 600BS	135	293,0000	39.555,00
118	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 5000VA; SENOIDAL; GERENCIÁVEL VIA REDE IP) (CIM10630)	NHS Laser Senoidal GII 5000VA 91.D1.050003	7	6.800,0000	47.600,00

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

119	UNIDADE	MÓDULO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA DE NOBREAK (12 BATERIAS SELADAS) (CIM10699)	NHS Laser 144V 94.A0.014401 (com baterias)	3	4.999,0000	14.997,00
120	UNIDADE	ESTABILIZADOR (POTÊNCIA: 1000VA) (CIM10172)	TS Shara PowerEst Home (9007)	539	151,3100	81.556,09
121	UNIDADE	ESTABILIZADOR (POTÊNCIA: 600VA) (CIM10173)	TS Shara PowerEst Home (9005)	493	130,0000	64.090,00
122	UNIDADE	AUTOTRANSFORMADOR (POTÊNCIA: 1500VA) (CIM10175)	Forceline 293	279	166,0000	46.314,00
125	UNIDADE	KIT TECLADO E MOUSE (COM FIO; CONEXAO USB) (CIM10202)	Genius KM-125	870	99,7200	86.756,40
126	UNIDADE	TECLADO (COM FIO; CONEXAO USB) (CIM10200)	C3Tech KB-12BK	1.637	21,0000	34.377,00
127	UNIDADE	TECLADO (COM FIO; CONEXAO USB) (CIM10203)	Logitech K120	725	50,0000	36.250,00
128	UNIDADE	KIT TECLADO E MOUSE (SEM FIO; MULTIMÍDIA) (CIM10204)	Multilaser TC212	377	76,5000	28.840,50
129	UNIDADE	KIT TECLADO E MOUSE (SEM FIO; MULTIMÍDIA; DESCANSO DE MÃO) (CIM10205)	Microsoft Wireless Desktop 2000	85	284,9900	24.224,15
130	UNIDADE	TECLADO MULTIMÍDIA (COM FIO; CONEXAO USB) (CIM10201)	Fortrek MK-601BK	310	63,8500	19.793,50
131	UNIDADE	TECLADO (COM FIO; CONEXAO USB; MULTIMÍDIA) (CIM10207)	Microsoft Wired Keyboard 600	190	115,4500	21.935,50
132	UNIDADE	KIT TECLADO E MOUSE (SEM FIO; MULTIMÍDIA) (CIM10206)	Microsoft Wireless Comfort Desktop 850	131	181,4900	23.775,19
133	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO (COM FIO; 800 DPI) (CIM10214)	Microsoft Basic Optical Mouse P58-00061	571	72,8600	41.603,06
134	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO (COM FIO; 1000 DPI) (CIM10213)	Genius DX-110 (preto)	1.200	34,9800	41.976,00
135	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO (SEM FIO; 1000 DPI) (CIM10215)	C3Tech M-W012BKV2	347	35,0000	12.145,00
136	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO (COM FIO; 1600 DPI) (CIM10219)	Fortrek OM-103BK	1.013	17,6200	17.849,06
137	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO PARA DESENHO (COM FIO; 3200 DPI) (CIM10216)	HyperX Pulsefire FPS	82	251,9000	20.655,80
138	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO VERTICAL (BLUETOOTH; 4000 DPI) (CIM10218)	Logitech MX Vertical	35	425,4900	14.892,15
139	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO PARA DESENHO (COM FIO; 4000 DPI) (CIM10212)	C3Tech Griffin MG-500BK	103	99,1100	10.208,33
140	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO (SEM FIO; 1000 DPI) (CIM10217)	Logitech Wireless Mouse M280	115	64,9900	7.473,85
141	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO (COM FIO; 1000 DPI) (CIM10221)	Dell MS116	97	69,4900	6.740,53
142	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO (SEM FIO; 1600 DPI) (CIM10220)	C3Tech M-W012BKV2	265	27,7700	7.359,05
143	UNIDADE	FILTRO DE LINHA (04 TOMADAS; CABO: 3 METROS) (CIM10255)	Emplac Rearme Premium (04 tomadas, 03 metros)	348	38,9500	13.554,60
144	UNIDADE	FILTRO DE LINHA (06 TOMADAS; CABO: 0,8 METROS) (CIM10257)	Emplac Rearme Premium (06 tomadas, 01 metro)	301	33,9900	10.230,99
145	UNIDADE	FILTRO DE LINHA (04 TOMADAS; CABO: 1,3 METROS) (CIM10254)	Emplac Rearme Premium (04 tomadas, 03 metros)	301	30,5000	9.180,50

Sede do CIMCATARINA

 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
 Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

 Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

147	UNIDADE	FILTRO DE LINHA (05 TOMADAS; CABO: 0,8 METROS) (CIM10256)	Emplac Rearme Premium (05 tomadas, 01 metro)	102	29,2700	2.985,54
148	UNIDADE	PENDRIVE (USB 2.0; ARMAZENAMENTO: 16GB) (CIM10195)	Kingston DT106/16GB	1.128	16,8700	19.029,36
149	UNIDADE	PENDRIVE (USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 64GB) (CIM10197)	Kingston DT50/64GB	204	56,9000	11.607,60
150	UNIDADE	PENDRIVE (USB 2.0; ARMAZENAMENTO: 32GB) (CIM10196)	Sandisk Cruzer Blade SDCZ50 -032G-A46	807	26,2500	21.183,75
151	UNIDADE	PENDRIVE (USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 32GB) (CIM10198)	Kingston DT50/32GB	338	27,7900	9.393,02
152	UNIDADE	PENDRIVE (USB 2.0; ARMAZENAMENTO: 64GB) (CIM10194)	Sandisk Cruzer Blade SDCZ50 -064G-A46	202	53,7300	10.853,46
153	UNIDADE	DISCO RIGIDO PORTATIL (USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 01TB) (CIM10193)	Seagate Expansion STEA1000400	186	260,0000	48.360,00
154	UNIDADE	DISCO RIGIDO PORTATIL (USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 02TB) (CIM10192)	Seagate Expansion STEA2000400	62	375,0000	23.250,00
155	UNIDADE	DISCO RIGIDO PORTATIL (USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 04TB) (CIM10190)	Seagate Expansion STEA4000400	33	565,0000	18.645,00
156	UNIDADE	DISCO RIGIDO PORTATIL (USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 03TB) (CIM10191)	Seagate Expansion STEA3000400	32	562,0000	17.984,00
157	UNIDADE	UNIDADE ÓPTICA EXTERNA (GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD) (CIM10298)	Asus SDRW-08D2S-U	29	165,0000	4.785,00
158	UNIDADE	HUB USB (USB 3.0; 07 PORTAS) (CIM10251)	TP-Link UH700	164	164,0000	26.896,00
159	UNIDADE	HUB USB (USB 3.0; 04 PORTAS) (CIM10252)	HI-SPEED USB 3.0 HUB 4 PORTS	64	78,9000	5.049,60
160	UNIDADE	HUB USB (USB 2.0; 04 PORTAS) (CIM10253)	MD9 7437	34	36,0000	1.224,00
161	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 500GB) (CIM10189)	Seagate Barracuda SSD STGS500401	139	433,0000	60.187,00
162	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 250GB) (CIM10188)	Seagate Barracuda SSD STGS250401	258	330,0000	85.140,00
163	UNIDADE	DISCO RIGIDO (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 01TB) (CIM10180)	Seagate Barracuda ST1000DM10	496	245,0000	121.520,00
164	UNIDADE	DISCO RIGIDO (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 08TB) (CIM10185)	Seagate Barracuda Pro ST8000DM000 4	20	1.109,9900	22.199,80
165	UNIDADE	DISCO RIGIDO (FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 500GB) (CIM10181)	Seagate Barracuda ST500LM030	128	195,0000	24.960,00
166	UNIDADE	DISCO RIGIDO (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 06TB) (CIM10184)	Seagate Barracuda Pro ST6000DM004	15	969,0000	14.535,00
167	UNIDADE	DISCO RIGIDO (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 02TB) (CIM10178)	Seagate Barracuda ST2000DM006	64	378,0000	24.192,00
168	UNIDADE	DISCO RIGIDO (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 02TB) (CIM10179)	Seagate Barracuda ST2000DM005	32	315,0000	10.080,00
169	UNIDADE	DISCO RIGIDO (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 03TB) (CIM10183)	Seagate Barracuda ST3000DM007	21	485,0000	10.185,00
170	UNIDADE	DISCO RIGIDO (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 04TB) (CIM10186)	Seagate Barracuda ST4000DM004	14	530,0000	7.420,00
171	UNIDADE	DISCO RIGIDO HIBRIDO (FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 01TB) (CIM10182)	Seagate Firecuda ST1000LX015	55	565,0000	31.075,00

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

172	UNIDADE	DISCO RIGIDO HIBRIDO (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 01TB) (CIM10187)	Seagate Firecuda ST1000DX002	32	333,0000	10.656,00
173	UNIDADE	FONTE ATX (POTÊNCIA: 450W; EFICIÊNCIA 80 PLUS: BRONZE) (CIM10143)	Gamemax GM500	415	318,0000	131.970,00
174	UNIDADE	FONTE ATX (POTÊNCIA: 550W; EFICIÊNCIA 80 PLUS: BRONZE) (CIM10142)	Corsair CX550	169	381,5000	64.473,50
175	UNIDADE	FONTE ATX (POTÊNCIA: 750W; EFICIÊNCIA 80 PLUS: BRONZE) (CIM10141)	Corsair CX750	138	564,0000	77.832,00
177	UNIDADE	FONTE ATX (POTÊNCIA: 350W) (CIM10146)	Bluecase BLU 350 PFC	326	123,0000	40.098,00
178	UNIDADE	FONTE ATX (POTÊNCIA: 500W; EFICIÊNCIA 80 PLUS: BRONZE) (CIM10145)	Bluecase BLU 500R-B	108	196,1000	21.178,80
179	UNIDADE	PLACA DE VIDEO OFFBOARD PARA COMPUTADOR DESKTOP (MEMÓRIA: 2GB; INTERFACE: PCI-EXPRESS) (CIM10296)	MSI GTX 1050 Aero ITX 2G OC	135	697,0000	94.095,00
180	UNIDADE	PLACA DE REDE (GIGABIT ETHERNET; PCI) (CIM10293)	D-Link DGE-528T	341	90,7000	30.928,70
182	UNIDADE	PLACA DE REDE (GIGABIT ETHERNET; PCI-EXPRESS) (CIM10292)	TP-Link TG-3468	296	41,0000	12.136,00
183	UNIDADE	PLACA DE REDE (WIRELESS; PCI-EXPRESS) (CIM10294)	TP-Link TL-WN781ND	202	65,9900	13.329,98
184	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR DESKTOP (CIM10284)	MSI H310M PRO-M2	153	399,9000	61.184,70
185	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR DESKTOP (CIM10465)	Gigabyte GA-B250M-Gaming 3	62	557,9900	34.595,38
186	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR DESKTOP (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; CACHE: 12MB) (CIM10285)	Intel Core i7-8700	47	1.747,8000	82.146,60
187	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR DESKTOP (04 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; CACHE: 8MB) (CIM10287)	Intel Core i3-8300	61	923,0000	56.303,00
188	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR DESKTOP (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; CACHE: 9MB) (CIM10286)	Intel Core i5-8400	50	1.210,0000	60.500,00
189	UNIDADE	MODULO DE MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR DESKTOP (CAPACIDADE: 08 GB; DDR4-2400) (CIM10289)	Crucial Ballistix Sport LT BLS8G4D240F SBK	235	259,5000	60.982,50
190	UNIDADE	MODULO DE MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR DESKTOP (CAPACIDADE: 16 GB; DDR4-2400) (CIM10290)	Crucial CT16G4DFD8 24A	74	535,0000	39.590,00
191	UNIDADE	MODULO DE MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR DESKTOP (CAPACIDADE: 04 GB; DDR4-2400) (CIM10288)	Corsair CMK4GX4M1D 2400C14	214	179,9900	38.517,86
192	UNIDADE	CABO HDMI (20 METROS) (CIM10258)	Cirilo Cabos 7551 (20 metros)	114	144,9900	16.528,86
193	UNIDADE	CABO HDMI (15 METROS) (CIM10259)	Brasforma HDMI5015	106	129,9000	13.769,40
194	UNIDADE	CABO HDMI (03 METROS) (CIM10262)	Cirilo Cabos 182223 (03 metros)	422	23,0000	9.706,00
195	UNIDADE	CABO HDMI (10 METROS) (CIM10260)	Cirilo Cabos 182230 (10 metros)	176	47,4300	8.347,68
196	UNIDADE	CABO HDMI (05 METROS) (CIM10261)	Cirilo Cabos 182225 (05 metros)	261	27,5000	7.177,50
197	UNIDADE	CABO VGA (50 METROS; BLINDADO) (CIM10267)	KNUP	32	335,0000	10.720,00
198	UNIDADE	CABO VGA (10 METROS; BLINDADO) (CIM10270)	Cirilo Cabos 7287 (10 metros)	114	57,9000	6.600,60
199	UNIDADE	CABO VGA (15 METROS; BLINDADO) (CIM10269)	Cirilo Cabos 7288 (15 metros)	68	70,5500	4.797,40
200	UNIDADE	CABO VGA (20 METROS; BLINDADO) (CIM10268)	Cirilo Cabos 187720 (20 metros)	50	138,5000	6.925,00
203	UNIDADE	CABO DVI-D (15 METROS) (CIM10263)	Cirilo Cabos 242090 (15 metros)	12	302,9900	3.635,88

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

208	UNIDADE	CABO DE FORÇA TRIPOLAR (03 METROS) (CIM10273)	Cirilo Cabos 288405 (03 metros)	216	23,3200	5.037,12
209	UNIDADE	CABO DE FORÇA TRIPOLAR (1,5 METROS) (CIM10478)	Cirilo Cabos 288405 (1,5 metros)	253	12,9800	3.283,94
210	UNIDADE	CABO DE FORÇA TRIPOLAR (05 METROS) (CIM10272)	Cirilo Cabos 288405 (5 metros)	91	30,3200	2.759,12
211	UNIDADE	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR (POTÊNCIA RMS: 15W) (CIM10277)	Multilaser SP166	228	121,8400	27.779,52
212	UNIDADE	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR (POTÊNCIA RMS: 8W) (CIM10276)	Multilaser SP091	308	71,3100	21.963,48
213	UNIDADE	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR (POTÊNCIA RMS: 3W) (CIM10299)	Maxprint 60386 -1	197	39,4000	7.761,80
214	UNIDADE	GABINETE ATX VERTICAL (CIM10297)	WiseCase FT-401	77	209,8800	16.160,76
215	UNIDADE	BATERIA CR2032 (CARTELA COM 05 UNIDADES) (CIM10291)	Elgin CR2032	826	7,0000	5.782,00
Total Global:						17.794.356,06

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total (R\$)
CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP	101; 106	12.500,00
CONCORDIA SISTEMAS LTDA EPP	1; 3; 4; 7; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 18; 21; 22; 26; 27; 29; 30; 31; 34; 48; 49; 50; 115; 118	4.687.454,08
CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI	113; 114; 117	375.950,00
FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	20; 80; 164; 166; 167; 190	283.810,80
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME	33; 35; 41; 51; 56; 60; 63; 74; 77; 78; 86; 91; 93; 99; 100; 109; 112; 116; 162; 171	1.853.225,00
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	5; 8; 16; 19; 24; 28; 43; 47; 65	1.780.004,69
GIANELLO INFORMÁTICA LTDA ME	130; 159; 160; 173; 197	168.757,10
GIGA1.COM EIRELI	67; 79; 81; 157; 179	237.344,00
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	36; 59; 87; 103; 107; 110; 111; 191	690.237,20
INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	37; 64	362.052,50
JAVIER BERNARDI	148; 149; 150; 151; 152	72.067,19
KHARISMA COMERCIAL LTDA	120; 121; 135	157.791,09
MAPPE BRASIL LTDA ME	6; 17; 23; 25	1.070.738,01
MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME	69; 76; 82; 84; 85; 89; 92; 95; 96; 98; 102; 119; 180; 183; 185; 187	600.858,16
MORGADO & MARTINEZ LTDA EPP	2; 122; 174; 175; 184; 189	1.046.986,70
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	83	44.600,00
R.S VAREJO EIRELI	9; 38; 40; 42; 44; 45; 46; 52; 53; 55; 57; 58; 61; 62; 66; 71; 72; 73; 88; 90; 94; 105; 108; 125; 126; 127; 128; 129; 131; 132; 133; 134; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 147; 158; 161; 192; 193; 194; 195; 196; 198; 199; 200; 203; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215	3.216.002,14
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	54	9.750,00
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI	39; 68; 70; 75; 97; 153; 154; 155; 156; 163; 165; 168; 169; 170; 172; 177; 178; 182; 186; 188	1.124.227,40
Total Global:		17.794.356,06